

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## EDITAL № 93, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria MEC nº 524, de 26 julho de 2022, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2022.

**Art. 1º** O Edital nº 81, de 26 de julho de 2022, publicado em Edição Extra nº 141-A do Diário Oficial da União, de 27 de julho de 2022, páginas 1 e 2, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3
3.1
Segunda chamada: 1º de setembro de 2022.
4.1
Segunda chamada: de 1º a 13 de setembro de 2022



5.1
Segunda chamada: de 1º a 15 de setembro de 2022.
6.1. Para participar da lista de espera do Prouni, o CANDIDATO deverá manifestar
seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico
http://acessounico.mec.gov.br/prouni, nos dias 21 e 22 de setembro de 2022.
6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES e pelos
CANDIDATOS no dia 26 de setembro de 2022.
6.3. Os CANDIDATOS que tenham manifestado interesse em participar da lista de
espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação
pertinente ou encaminhá-la, por meio virtual/eletrônico, para comprovação das
informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo
próprio da instituição, quando for o caso, no período de 26 a 30 de setembro de
2022.
6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-
selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de
Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no
período de 3 a 13 de outubro de 2022.
" (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA** 

(Publicado no DOU nº 166, de 31 de agosto de 2022, seção 3, página 101).